

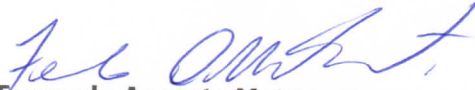
15/07/2019 – Comitê de Investimentos


Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 043/2018: Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos analisaram e aprovaram a **Renovação de Credenciamento de Instituição Financeira**, pelo prazo de 12 meses, em atendimento a legislação em vigor: **Processo IPMU/084/2018** (Banco Bradesco S.A CNPJ 60.746.948/0001-12 e BRAM Bradesco Asset Management S.A DTVM CNPJ 62.375.134/0001-44). Ato contínuo, passou-se à análise dos processos de credenciamento de fundos de investimentos: **IPMU/098/2017**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/020/2018**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Santander FIC FI Seleção Top Ações está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/065/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Santander IMA-B Institucional Renda Fixa Longo Prazo está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/066/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Santander Ibovespa Institucional Ações está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/073/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Itaú Ações Dunamis FIC está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/075/2018**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC FI está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/074/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Itaú Ações Dividendos FI está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. **IPMU/076/2019**. Conforme análise efetuada e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo está apto a receber recursos financeiros do IPMU e credenciado conforme legislação. Dando andamento a pauta, o próximo assunto abordado é com relação ao andamento dos processos **TC 42940/026/2009, IPMU/087/2010, IPMU/012/2016 e Inquérito Civil 094/2011**. Apartado de Contas do IPMU no Exercício de 2006. Nos termos do que dispõe a Resolução nº 03/2012 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo julgou IRREGULAR a aquisição dos 2.500 títulos por parte do IPMU em 01/02/2006 por intermédio da corretora Domínio S/A DTVM. Sentença datada de 16/09/2016. Defesa encaminhada e aceita pelo Relator Sérgio Ciqueira Rossi. Aguardando nova data para apreciação do Plenário do Tribunal de Contas (data anterior 25/06/2019 – processo retirado da pauta do plenário por questões administrativas). Na sequência da reunião, os membros do Comitê de Investimentos, analisaram o **Relatório Financeiro de Junho/2019**, conforme processo **IPMU/068/2019**. Com relação a **Carteira de Investimentos**, o saldo das aplicações financeiras no encerramento do 1º Semestre de 2019 apresentou significativa valorização, passando de R\$ 347.492.604,50 (trezentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) em dezembro/2019 para R\$ 380.064.977,39 (trezentos e oitenta milhões sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Meta Atuarial**. 5,41% meta atuarial (INPC + 6% a.a.) e 10,30% evolução do patrimônio. **Enquadramento**. Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN



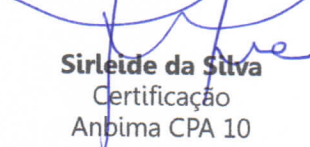
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

4.695/2018, com a Política de Investimentos e com aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. **Estratégia de Investimentos. 1)** Os recursos novos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária, devem ser direcionados para ativos indexados ao IMA-B, fundo Caixa FIC Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ 10.740.658/0001-93). **2-)** Para pagamento da folha dos inativos, resgatar os recursos do fundo Santander IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 13.455.17/0001-01), bem como para as despesas com a taxa de administração. **3-)** Manutenção das demais aplicações. **Cronograma de Reuniões:** 25/07 (Reunião Extraordinária pra análise do Relatório 1º Semestre dos Investimentos), 29/07 (Reunião com o Banco Itaú Unibanco) e 06/08 (Reunião com a Consultoria Financeira LDB). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Fernando Augusto Matsumoto
Certificação
Anbima CPA 10


Marcelo da Cruz Lima
Certificação
Anbima CPA 10


Flávio Bellard Gomes
Certificação
Anbima CPA 10


Sirleide da Silva
Certificação
Anbima CPA 10